



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N. 23932492016401/8000 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 0036/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0073/2017

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com sede Praça dos Tribunais Superiores, Bloco “A” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, representado pelo Diretor - Geral, **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**, CPF n. 480.325.571-72, nos termos das Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n. 5.450, de 31 de maio de 2005, n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 0036/2017, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, **LAMARE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME**, estabelecido na Rua Balzac, n. 121 Sala 05 - Vila Formosa, São Paulo/SP, CEP: 03.359-130, telefone: (11) 2076-0206, email – lamare@lamarecomercial.com.br inscrito no CNPJ sob o n. 05.902.583/0001-60, representado pela Sra. Roseli Pereira, CPF n. 082.223.728-82, conforme abaixo. Demais especificações, conforme Edital.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3	100	UN	329,99	32.999,00
ESPECIFICAÇÕES: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, 700 VA, MÍN 4 TOMADAS, C/ GABINETE ÚNICO C/ FUNÇÕES DE EST - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,5, TECNOLOGIA TRUE RMS, CHAVE ON/OFF/FUSÍVEIS E LED INDICADOR. MARCA – MAXXI POWER 2 MP0700B 1P AUTOMÁTICO				
TOTAL REGISTRADO				32.999,00

Este Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura pelas partes, instante a partir do qual o instrumento será considerado apto a produzir seus jurídicos efeitos. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração, até que esteja disponibilizado campo para publicação no Portal de Compras do Governo Federal.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/2013, no Processo Administrativo n. 23932492016401/8000 e Pregão Eletrônico n. 0036/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor - Geral

ROSELI PEREIRA

Lamare Comércio de Peças e Acessórios Ltda - ME



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Pereira, Usuário Externo**, em 22/11/2017, às 09:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 23/11/2017, às 16:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5115823** e o código CRC **C6D2E1F5**.
